



DEPARTAMENTO DE TAQUIGRAFIA, REVISÃO E REDAÇÃO

NÚCLEO DE REDAÇÃO FINAL EM COMISSÕES

TEXTO COM REDAÇÃO FINAL

Versão para registro histórico

Não passível de alteração

COMISSÃO ESPECIAL - PEC 443-09 - REMUNERAÇÃO DE ADVOGADOS PÚBLICOS		
EVENTO: Reunião Ordinária	Nº: 2185/11	DATA: 14/12/2011
INÍCIO: 15h12min	TÉRMINO: 15h48min	DURAÇÃO: 00h36min
TEMPO DE GRAVAÇÃO: 00h36min	PÁGINAS: 13	QUARTOS: 8

DEPOENTE/CONVIDADO - QUALIFICAÇÃO

--

SUMÁRIO: Discussão do parecer do Relator.

OBSERVAÇÕES

--



O SR. PRESIDENTE (Deputado José Mentor) - Havendo número regimental, declaro aberta a 4^a Reunião Ordinária da Comissão Especial destinada a proferir parecer à Proposta de Emenda à Constituição nº 443-A, de 2009, do Sr. Bonifácio de Andrade; Proposta de Emenda Constituição nº 465, de 2010, apensada, que trata da remuneração dos advogados públicos.

Encontram-se sobre as bancadas cópias da ata da 3^a Reunião Ordinária, realizada em 19 de outubro de 2011. Tendo em vista a distribuição antecipada, indago aos Srs. Parlamentares a necessidade da sua leitura. (Pausa.)

O SR. DEPUTADO CHICO LOPES - Solicito dispensa da leitura da ata, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Mentor) - Está dispensada a leitura da ata.

Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira discuti-la, em votação.

Os Deputados que a aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.)

Aprovada.

Expediente.

Comunico aos Srs. Deputados o recebimento das seguintes correspondências:

Ofício nº 760, de 24 de outubro de 2011, do Deputado Aguinaldo Ribeiro, Líder do PP, indicando o Deputado Dilceu Sperafico, do PP do Paraná, como membro titular desta Comissão Especial;

Ofício nº B-163, de 2011, da Deputada Sandra Rosado, Líder do PSB, indicando o Deputado Cabo Juliano Rabelo, do PSB do Mato Grosso, como membro titular desta Comissão Especial, em substituição ao Deputado Valtenir Pereira, do PSB, também do Mato Grosso;

Movimentação Parlamentar de 2 de dezembro de 2011 comunicando a saída do Deputado Valtenir Pereira, do PSB do Mato Grosso, da titularidade desta Comissão Especial em decorrência de licença conjunta consecutiva;

Movimentação Parlamentar de 12 de dezembro de 2011 comunicando a saída do Deputado André Dias, do PSDB do Pará, da suplência desta Comissão Especial, em decorrência de renúncia.



Ordem do Dia.

A reunião de hoje foi convocada para discussão do parecer do Relator, Deputado Mauro Benevides.

Antes, porém, eu queria comunicar a todos os presentes que desde a última reunião que fizemos em Brasília, um seminário, até a data de hoje, esta Presidência conversou com vários membros da Comissão. Fizemos uma reunião informal. Há ainda outros com quem eu deverei conversar nos próximos dias, mas eu queria, desde já, cumprimentar o Deputado João Dado por ter organizado a reunião que fizemos em São Paulo; (*Palmas.*) o Deputado Bernardo Santana pela reunião que realizamos em Belo Horizonte; (*Palmas.*) os Deputados Chico Lopes, Gorete Pereira e Mauro Benevides pela reunião que realizamos em Fortaleza (*Palmas.*); o Deputado Amauri Teixeira pela audiência realizada em Salvador (*Palmas.*); Wilson Filho e Manoel Junior, pela audiência realizada em João Pessoa (*Palmas.*) e o Deputado Osmar Serraglio pela audiência realizada em Curitiba. Evidentemente, cumprimento todos os Deputados da Comissão pelo seminário de altíssimo gabarito que fizemos em Brasília. (*Palmas.*)

Faço um agradecimento especial às entidades nacionais que participaram de todas as reuniões. Vou citá-las sucintamente: Ordem dos Advogados do Brasil; ANAP; Fórum da Advocacia Pública; Associação Nacional dos Procuradores Federais; União Nacional da Advocacia Pública; Associação Nacional dos Procuradores do Banco Central — APBC; FENAFISCO; SINAL (*Palmas.*); ANADEF; ANFIP; ANAUNI; CONDEGE; ADPF; SINDIFISCO Nacional (*Palmas.*). SINAIT (*Palmas.*); ADEPOL; ANADEF; UNAFISCO e ANAJU (*Palmas.*). Nossos cumprimentos a todas elas.

Aqui vou repetir o que já disse em outras oportunidades: realizamos audiências públicas de altíssimo gabarito com a participação de todas as categorias e uma mobilização bastante significativa. Realizamos também um seminário de alto nível em Brasília. Acredito que, em função desses debates, chegamos a esta reunião de hoje com uma postura elucidada, esclarecida sobre as demandas das carreiras que estão pleiteando espaço na PEC de autoria do Deputado Bonifácio de Andrada — advogados públicos, defensores públicos, procuradores municipais,



delegados de polícia, auditores fiscais, auditores fiscais do trabalho, auditores estaduais e advogados do Banco Central.

Nas tratativas que mantivemos, quer nas reuniões extraoficiais, quer no diálogo com os membros desta Comissão, chegamos a uma posição — evidentemente, ressalvados os Srs. Deputados com quem ainda não pude conversar — unânime dos membros consultados. Primeiro, porque há uma avaliação comum, na Comissão, sobre o momento delicado que o País vive hoje, que está exigindo de todos os poderes da União, em especial do Executivo, uma atitude muito rigorosa, porque não se sabe ainda quais são os efeitos reais de uma crise internacional com a qual não temos familiaridade — vamos pagar parte do preço, sabemos disso —, e que aqui chegará com intensidade que não conhecemos.

Há também, evidentemente, pensando em todas as carreiras aqui envolvidas, o reconhecimento do mérito das demandas, mas só o ingrediente da disputa e da consideração entre elas já é problema demais para resolvêrmos. O momento econômico só agrava a situação e exige de nós muita cautela, muita sabedoria ao tentarmos resolver satisfatoriamente todas as demandas. Acho que encontramos o começo de um caminho para atingir esse objetivo. Evidentemente, o tempo e o momento parlamentar — véspera de recesso — também nos exige cautela quanto a não apressarmos a votação, o que, em vez de resolver, poderá aguçar as demandas. Por esse motivo, repito, de comum acordo com todos os membros que consultei, restando alguns a consultar, proponho aos pares que deixemos a decisão final para o começo do próximo ano.

Acho que se deve reconhecer — os aplausos mostraram isso — o esforço que fizemos para aprofundar o debate e acumular conhecimento para tomarmos a decisão correta. Repito mais uma vez que todas as categorias que apresentaram aqui suas demandas encontram fortes argumentos para pleitear o que estão pleiteando. Nós queremos encontrar uma solução que, da maneira mais justa possível, contemple as demandas apresentadas.

Não é uma situação fácil, mas, como eu disse, nós encontramos o começo de um caminho que poderá levar a uma solução. É por esse motivo que estou propondo aos demais membros da Comissão — vou passar a palavra em seguida ao Relator e dar a oportunidade aos demais membros da Comissão de se manifestarem — que



deixemos a decisão para o início do próximo ano. Por que início do próximo ano? Porque o Carnaval será no final de fevereiro. No ano que vem teremos eleição dos membros das Comissões permanentes, redistribuição das vagas entre os partidos. Então, não poderemos decidir na primeira ou na segunda semana. Vamos fazê-lo tão logo se estabeleça a Sessão Legislativa com tranquilidade, no começo do próximo ano. Está bem assim?

Passo a palavra, inicialmente, ao Relator para fazer uma comunicação. Depois, inscreverei os demais Deputados.

O SR. DEPUTADO MAURO BENEVIDES - Sr. Presidente, Deputado José Mentor, senhores membros da Comissão, quero saudar o Deputado Bonifácio de Andrada, autor da PEC nº 443-A, a primeira, que fixa parâmetro para a remuneração dos advogados públicos. Saúdo o Deputado Arnaldo Faria de Sá, com quem tive o privilégio de conviver na Constituinte, ele Secretário e eu Vice-Presidente.

Informo aos presentes que, naturalmente, em perfeita consonância com o Presidente, Deputado José Mentor, nós já fizemos um relatório retrospectivo das propostas que chegaram formalmente à apreciação desta Comissão. Nesse relatório vem dito que a proposição, da qual foi o primeiro signatário o Deputado Bonifácio de Andrada, tem como proposta fixar parâmetros para a remuneração dos advogados públicos, acrescentando novo parágrafo ao art. 131...

O SR. DEPUTADO ARNALDO FARIA DE SÁ - Deputado Mauro Benevides, vou formular uma questão de ordem ao Presidente. A proposta que o Presidente fez pressupõe que o relatório não seja apresentado. Se está sendo apresentado o relatório, fica prejudicada a proposta de acordo. Acho que S.Exa. não pode apresentar o relatório. Essa é a questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Mentor) - Acho que ele não vai apresentar o relatório, está fazendo só um resumo das emendas que foram apresentadas.

O SR. DEPUTADO ARNALDO FARIA DE SÁ - Não poderá ser apresentado o relatório, senão estará rompido o acordo.

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Mentor) - Claro que não.

O SR. DEPUTADO MAURO BENEVIDES - Não, vou apenas mencionar as carreiras que se habilitaram ao benefício...



O SR. PRESIDENTE (Deputado Mauro Benevides) - Deputado Arnaldo Faria de Sá, não é o relatório. O Relator está apenas se referindo às emendas.

O SR. DEPUTADO MAURO BENEVIDES - ...para que todas elas tenham ciência de que mereceram desta Comissão, naturalmente, o amparo, e as diligências de natureza político-parlamentar ficaram a cargo do Presidente José Mentor, que diligenciou, como lhe era possível no momento, ouvindo-me quando necessário, para que também nesse processo de democratização que se deu em todo o País, visitando 9 Capitais... Isso demonstra a nossa preocupação em recolher as opiniões dos segmentos interessados e dos que terminaram por se agregar a essa postulação, tudo isso considerado no relatório.

A primeira apreciação que fizemos foi em relação à proposta do Deputado Bonifácio de Andrada, naturalmente com citação da sua justificativa e outras que entendemos realmente importante destacar, e analisamos as outras propostas. A que se seguiu à de nº 445 foi a de nº 465, do então Deputado e até pouco tempo Senador Wilson Santiago, que favorecia os defensores públicos da União.

Depois do prazo regimental foram apresentadas 9 emendas à PEC nº 443, a primeira de autoria do Deputado Celso Russomanno, que fez incluir delegados de polícia, além de defensores públicos, na proposta de equalização remuneratória entre advogados públicos e membros do Ministério Público. A emenda também preconiza a instituição do Fundo Nacional de Segurança Pública.

A Emenda nº 2, apresentada pelo Deputado Paes de Lira, pretende estender aos integrantes dos órgãos de segurança pública o direito de serem considerados agentes políticos e remunerados por intermédio de subsídios percentuais aos recebidos pelos membros do Supremo Tribunal Federal. Isso é transscrito na justificativa da Emenda nº 2.

A Emenda nº 3 foi formulada pelo Deputado Arnaldo Faria de Sá, que tem como proposta alterar três artigos da Constituição Federal para assegurar aos servidores das carreiras tributárias federais retribuição por subsídio e isonomia de remuneração com as carreiras jurídicas de que tratam os arts. 131 e 132 da Carta Constitucional.



A Emenda nº 4, também apresentada pelo Deputado Arnaldo Faria de Sá, possui finalidade semelhante à da Emenda nº 3, embora voltada para os integrantes da Carreira de Auditor Fiscal do Trabalho.

A Emenda nº 5, de autoria do Deputado João Dado, pretende estender aos procuradores das autarquias dos Estados e do Distrito Federal, aos delegados de polícia, aos auditores trabalhistas e aos auditores tributários da União, dos Estados e do Distrito Federal a mesma retribuição fixada para os advogados públicos.

A Emenda nº 6, de autoria do Deputado Ronaldo Zulke, apresenta proposta semelhante à contida na Emenda nº 3, embora contemple, além dos auditores fiscais da Receita Federal do Brasil, analistas tributários.

A Emenda nº 7, apresentada pelo Deputado André Figueiredo, tem por finalidade conferir o mesmo tratamento remuneratório previsto para a Carreira de Advogado Público aos integrantes da Carreira de Auditoria da Receita Federal do Brasil, contemplando auditores fiscais e analistas tributários.

A Emenda nº 8, de autoria do Deputado Vander Loubet, visa incluir os delegados de polícia no sistema remuneratório previsto para as demais carreiras jurídicas.

A Emenda nº 9, formulada pelo Deputado Osmar Serraglio, contempla com retribuição isonômica os delegados de polícia, os defensores públicos, os integrantes das Carreiras Jurídicas da Advocacia-Geral da União, os procuradores dos Estados e do Distrito Federal e os procuradores e advogados das autarquias e fundações públicas.

A justificativa da proposição, em seu quinto parágrafo, refere-se aos procuradores dos Estados e Municípios. Entretanto, o texto da emenda cita tão somente os procuradores dos Estados e do Distrito Federal.

Hoje recebemos também funcionários do Banco Central do Brasil para participar da PEC nº 443. A pretensão é estender os parâmetros da Proposta de Emenda à Constituição nº 443 às carreiras de especialistas do Banco Central do Brasil, notadamente as Carreiras de Analistas e Procuradores do Banco Central do Brasil.

Podem os presentes identificar que essa é uma tarefa hercúlea para o modesto Relator incumbido de proferir parecer acerca da matéria. Não há dúvida de



que estou atento às responsabilidades e delas não fugirei. Evidentemente, entendo isso pelos anos de vida pública, uns 20 ou 30, não sei se mais do que isso — mais do que isso seria exagero. (*Risos.*)

Troquei ideias seguidas vezes com o Presidente José Mentor e entendo que, para a elaboração do parecer, único ou diversificado, abrindo, portanto, alternativas para uma discussão mais ampla. S.Exa., na qualidade de Presidente da Comissão, teria que conduzir esse processo junto às Lideranças partidárias e ao Presidente da Casa, Marco Maia, que tem a incumbência regimental de incluir as matérias na Ordem do Dia.

Nós não queremos nunca que uma proposta de iniciativa desta Comissão, chancelada por todos os seus 18 integrantes, sofra restrições no plenário, como ocorreu com a PEC 300, que foi votada em primeiro turno e até hoje espera uma decisão formal por parte das Lideranças, que têm o poder de conduzir as respectivas bancadas quando a matéria for submetida ao voto soberano do plenário.

Esta exposição mostra que o Presidente, eu próprio e alguns membros da Comissão consultados nos debruçamos sobre a matéria, que nos impõe imensa responsabilidade. Se ao longo do tempo tive outros encargos (*falha na gravação*) (...) todas as carreiras que postulam esse enquadramento, não é fácil apresentar uma proposta com o aproveitamento de todas essas postulações, inclusive a que acaba de chegar originária do Banco Central do Brasil.

Portanto, são esses os fatos que eu me senti no dever de transmitir aos presentes para que todos saibam que tenho me debruçado sobre a matéria, entendendo a responsabilidade de funcionar como Relator, naturalmente com a assistência permanente do Presidente, que tem sido incansável, não apenas nas viliégiaturas de tantos contatos com o País inteiro — oito Estados foram por ele visitados —, como também nessas articulações que agora iniciou. S.Exa. conduziu muito bem as articulações objetivando superar os primeiros embargos que já começáramos a sentir. Evidentemente, superados esses obstáculos, tudo se tornará não necessariamente mais fácil, mas em condições melhores de conduzir a Comissão para que eu possa prolatar o meu parecer e submetê-lo à apreciação de todos os eminentes colegas.



O SR. PRESIDENTE (Deputado José Mentor) - Muito obrigado, Deputado Mauro Benevides.

Com a palavra o Deputado Arnaldo Faria de Sá por 3 minutos.

O SR. DEPUTADO ARNALDO FARIA DE SÁ - Sr. Presidente, a possibilidade de nós apresentarmos uma outra PEC que inclua os auditores fiscais da Receita Federal, os auditores fiscais do trabalho, os agentes fiscais de renda dos Estados, os delegados de polícia estaduais, os procuradores municipais, e de fazermos caminhar paralelamente as duas PECs é uma tentativa de encontrarmos uma alternativa para o problema, até porque sabemos que todas essas categorias vivem lutando por esse reconhecimento, já que, realmente, no cumprimento da ação diária da relação entre Executivo e seus funcionários, as carreiras de Estado são sempre relegadas a segundo plano. Isso não pode continuar.

Portanto, precisamos encontrar uma saída, uma alternativa para o problema. A proposta do Deputado José Mentor pode caminhar nesse sentido. Por essa razão eu me insurgi contra a possibilidade de apresentação do relatório do Deputado Mauro Benevides, até porque, apresentando o relatório há o prazo de vista e, consequentemente, nós teríamos que apresentar voto em separado incluindo todas essas carreiras e, certamente, teríamos alguns problemas para a consecução do nosso intento.

A proposta do Deputado José Mentor contempla todas essas categorias. Tenho certeza de que, a partir daí, poderemos tentar resolver alguma coisa para os servidores públicos, hoje marginalizados pelo Executivo, tratados com pouco caso, haja vista que está na pauta de hoje, travada, a proposta de criação da previdência complementar dos servidores públicos, de natureza privada. Não dá para entender que quem quer tratar do servidor com decência faça propostas desse jaez. (*Palmas.*)

Sabemos que, lamentavelmente, quando nós temos que lutar em defesa do servidor público, sempre é difícil. Muitos de vocês estão na luta hoje com a possibilidade de votação da Proposta de Emenda à Constituição nº 270. Só será possível a inclusão da PEC na pauta de votação abrindo mão da retroatividade, o que, na verdade, é totalmente iníquo. Mas, para dar um passo, nós acabamos perdendo os dedos para não perder o braço — não são nem os anéis. Tenho certeza de que esse caso da aposentadoria por invalidez, emanado da Emenda



Constitucional nº 41, já é um prejuízo sem cálculo para os servidores, que perderam a integralidade e a paridade. Vamos tentar recuperar a integralidade e a paridade e, em outra instância, buscar a recuperação da retroatividade.

Portanto, eu quero cumprimentar todos vocês. Esse acordo só é possível pela presença de vocês. Infelizmente, esta Casa só funciona sob pressão, e a pressão tem chegar ao seu limite.

Um abraço. (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Mentor) - Eu só gostaria de registrar a ausência dos Deputados Bonifácio de Andrada e Vieira da Cunha em razão da realização concomitante de audiência da Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania. Mas já manifestaram opinião favorável a esse encaminhamento.

Com a palavra o Deputado João Dado. (*Palmas.*)

O SR. DEPUTADO JOÃO DADO - Sr. Presidente, quero, inicialmente, cumprimentar V.Exa., que estabeleceu uma nova forma de discutirmos uma matéria tão complexa. Meu amigo José Mentor, V.Exa. conduziu com brilhantismo e de forma democrática a discussão.

Sr. Presidente, Sr. Relator, Sras. e Srs. Deputados, com base no que disse o Deputado Arnaldo Faria de Sá, precisamos compreender que o Estado brasileiro vem sendo fragilizado por sucessivas legislações que procuram “quebrar” as carreiras, como é o caso do Projeto de Lei nº 1.992. Nós teríamos servidores que ingressaram no serviço público até o Projeto de Lei nº 1.992 e servidores que ingressaram posteriormente. Uns com a garantia, ou a responsabilidade do Estado de pagamento da Previdência, outros com o mercado conduzindo e administrando os seus recursos previdenciários, o que é uma temeridade muito grande.

Então, eu quero me posicionar contrariamente a essa quebra da unicidade das carreiras. Unidos somos fortes; unidos constituímos o núcleo do Estado. Como eu posso dissociar o defensor público, que defende os menos favorecidos, do agente do Fisco, que arrecada os recursos necessários para o Estado pagar as suas despesas, ou de quem produz a segurança pública, o delegado de polícia ou o delegado da Polícia Federal? (*Palmas.*)



Temos, repito, que buscar, perseguir algo que nos une. A divisão faz parte do jogo dos que vêm, sucessivamente, nos dividindo e nos enfraquecendo e, consequentemente, enfraquecendo o Estado brasileiro.

Sou daqueles que defendem que devemos nos unir para enfrentar essa realidade. Trata-se de estabelecer um teto salarial para essas carreiras, e fazê-lo na ordem inversa do que vem sendo feito. Senão, vejamos: nós tínhamos um teto salarial diversificado no País; passou para teto salarial único; voltou para teto salarial diversificado. Quais foram os que mais sofreram os efeitos dessas mudanças? Os servidores das carreiras exclusivas de Estado. Agora penso que nós devemos reunificar essa situação, juntando numa única PEC todos os integrantes do núcleo do Estado brasileiro. Com isso, Deputado José Mentor, na minha humilde opinião, não vamos estar apenas dando uma demonstração de sensibilidade para com o interesse do Estado brasileiro, fortalecendo-o, mas, principalmente, dando um recado aos que querem fragilizar o Estado brasileiro e enfraquecer as carreiras exclusivas de Estado no sentido de que esta Casa, o Poder Legislativo, os representantes do povo brasileiro estão atentos e não vão permitir que isso aconteça. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Mentor) - Obrigado.

Com a palavra o Deputado Chico Lopes.

O SR. DEPUTADO CHICO LOPES - Sr. Presidente, estamos procurando ser sinceros com os interessados, porque vamos trabalhar a matéria, possivelmente, em março.

Eu quero apadrinhar, assumir essa emenda do Banco Central, porque, segundo a linha de raciocínio, com a experiência dos Deputados Arnaldo Faria de Sá e João Dado, que me antecederam, é a de temos mais paciência se quisermos fazer algo mais unificado, sem a necessidade de elaboração de outras PECs, terminando por tirar a grandeza das PECs. O Governo pode entender que estamos querendo forçar a barra. Por isso, queremos unificar todas elas.

Como já disse uma vez — vou concordar com o companheiro — tem de haver aqui compreensão de unidade, porque a unidade facilita o trabalho do Relator e dos demais membros desta Comissão. Mas temos que assumir o compromisso de, a partir de março, dentro de 90 dias, resolver o problema. Se ficarmos adiando o



enfrentamento do tema, cairá no esquecimento. No ano que vem haverá eleição para prefeitos, que, de uma forma ou de outra, acaba nos envolvendo. Portanto, a minha proposta é de que em fevereiro, depois do Carnaval, façamos um calendário, não aceitemos mais emendas e trabalhemos para que a matéria seja votada. A minha chegou agora.

O SR. DEPUTADO ARNALDO FARIA DE SÁ - A sua também está fora.

O SR. DEPUTADO CHICO LOPES - Não, senhor. (*Risos.*) O Banco Central é uma agência reguladora, embora ninguém queira entendê-lo dessa maneira. Tratando-se de uma agência reguladora, que tem a grande responsabilidade de gerir os destinos do País, acho que os auditores e os funcionários daquela Casa...

O SR. DEPUTADO ARNALDO FARIA DE SÁ - Deputado, V.Exa. tem que colher 171 assinaturas para essa emenda valer.

O SR. DEPUTADO CHICO LOPES - Não tem importância, para quem acredita em Deus, o resto é fácil. (*Risos.*)

Muito obrigado. (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Mentor) - Evidentemente, com a proposta que estamos encaminhando, Deputados Arnaldo Faria de Sá e Chico Lopes, vamos superar todas as dificuldades regimentais existentes. Está certo?

Com a palavra o Deputado Amauri Teixeira.

O SR. DEPUTADO AMAURI TEIXEIRA - Quero parabenizar o Presidente, Deputado José Mentor, pela condução dos trabalhos, e o Sr. Relator pela maneira como tem se portado, pela receptividade de sugestões e emendas, e dizer que o problema não está nesta Comissão. Os membros desta Comissão não terão problemas. Vamos aprovar a matéria. Todos estão convencidos de que todas as carreiras pleiteantes merecem ser incluídas, com tratamento igualitário, mas temos que considerar as ponderações feitas pelo Presidente de trabalharmos uma estratégia. Concordamos com o adiamento. Isso depende de conversas que S.Exa. ainda não teve, e precisam ser feitas, com o Presidente da Casa, com as Lideranças dos partidos, para amarrar uma estratégia que garanta a todas essas categorias obter o mesmo tratamento em termos de teto salarial.

Temos que adiar a votação até que a estratégia seja levada a cabo. Mas é preciso negociar com todos os atores envolvidos.



Acho que a preocupação central do Presidente é exatamente... Vemos aqui muitas PECs. Em relação à PEC nº 270, desde o começo fui o Deputado que mais insisti em sua votação; pedi a realização de audiências públicas, apresentei requerimentos, fiz vários pronunciamentos, conversei com integrantes do partido, insisti. E não entendia como todos eram favoráveis à PEC e ela não era incluída na pauta de votações. Não havia ninguém contra a PEC nº 270. Não havia e não há. Mas ela nunca foi submetida a votos. Por quê? Porque a PEC estava “pesada” no que diz respeito à retroatividade. Chegou o momento em que fizemos um acordo. E esse momento é interessante. A PEC começou a andar de uma semana para cá. O Governo aceitou dialogar, então resolvemos “enxugar” a PEC. Ela não está mais “pesada” e vai passar tranquilamente hoje. Não tenho dúvida quanto a isso.

Acho que temos que criar uma estratégia para que não ocorra de ela ser aprovada na Comissão e depois ficar 10 anos sem ser votada no plenário. Está certo o nosso Presidente em adiar a votação e continuar dialogando para, no início do próximo ano, termos uma estratégia para votar a matéria em plenário antes das eleições municipais. (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Mentor) - Muito obrigado.

Com a palavra o Deputado Manoel Junior.

O SR. DEPUTADO MANOEL JUNIOR - Sr. Presidente, Deputado José Mentor, Sr. Relator, Deputado Mauro Benevides, Sras. e Srs. Deputados companheiros de Comissão, inicialmente, quero parabenizar a dupla, Presidente e Relator, pela missão democrática. Fizeram uma cruzada pelo Brasil, não apenas auscultando todos os segmentos envolvidos, os pleiteantes, os que originalmente ensejaram a apresentação da PEC, mas todos os que foram apensados na trajetória do encaminhamento.

Cumprimento meu amigo Arnaldo Faria de Sá, um timoneiro, um guerreiro nesta Casa. O Deputado Arnaldo Faria de Sá encarna tudo aquilo que o Estado brasileiro representa para a vida do povo desta Nação, deste Brasil continental.

Quero também parabenizar o Deputado José Mentor pela brilhante ideia. Esta é a Casa do diálogo, onde se exercita a democracia em sua plenitude. E nada melhor do que o adiamento da votação para aplaíarmos, burilarmos todos os entraves existentes.



Fui Relator de duas PECs importantes. Uma delas, que já faz parte da Constituição, salvou 63 Municípios brasileiros da impossibilidade de manter-se como Municípios — eles passariam à condição de Distritos. Depois fui Relator da PEC nº 190, similar à que aqui analisamos. Acho importante o adiamento, para um melhor entendimento da matéria.

Quero ainda cumprimentar a Paraíba, onde se realizou um seminário extraordinário, com a presença de vários companheiros, não apenas membros da carreira jurídica, mas também auditores e companheiros de todos os segmentos envolvidos. E estávamos lá, Deputado Arnaldo Faria de Sá, justamente tentando aprimorar o relatório dessa grande figura, que não nos brindou com sua presença por ter ido receber uma comenda no Ceará. Mas, sem dúvida, trata-se de uma das maiores personalidades políticas deste País, o meu colega e amigo Deputado Mauro Benevides. (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Deputado José Mentor) - Não havendo mais oradores inscritos, vou colocar em votação a proposta.

Os Srs. Deputados que concordam com o adiamento da votação do relatório do Deputado Mauro Benevides para o início do próximo ano permaneçam como se acham. (*Pausa.*)

Aprovado, por unanimidade. (*Palmas.*)

Declaro encerrada a reunião.